

2º TERMO ADITIVO

**Ref. Processo Licitatório Nº 002/2024-FMSM
Dispensa nº 001/2024-FMSM
Contrato de Administrativo Nº 005/2024-FMSM**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.028/0001-09, localizada na Rua João XXIII, nº 64, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pela Sra. Gestora **FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de identidade sob o nº 2002034094404 - SSP/CE e CPF: 066.530.544-38, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº s/n, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **J. A. A. BARBOSA LTDA - ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **37.912.419/0001-20**, sediado(a) na FAZ CATOLE, nº 2017, IPUEIRAS, SERRITA-PE, CEP nº 56.140-000 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOSE ARNALDO ADONES BARBOSA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6998534, expedida pela (o) SDS-PE, e CPF nº 045.793.944-37, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 002/2024-FMSM - Dispensa nº 001/2024-FMSM, celebrado em 02 de maio de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Serviços de Consultoria Técnica Especializada em Saúde Pública com sistema web, para Análise do Banco de Dados do e-SUS, Plataforma Online para Cumprimentos de metas dos ACS, Locação de Hospedagem do Sistema de informação do e-SUS, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Por força da cláusula **segunda**, o Contrato original recebe a prorrogação por igual período conforme solicitação da Contratante, ou seja, fica prorrogado pelo prazo de 03 de maio de 2026 a 02 de maio de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 30 de abril de 2026.

Francisca Cyntia Lopes da Cunha
Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia-PE
Gestora do FMSM

JOSE ARNALDO ADONES BARBOSA
J. A. A. BARBOSA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: